



**ATO DO PRESIDENTE Nº 350, DE 2008**

**Constituir Comissão Especial para recebimento de equipamentos de informática.**

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir Comissão Especial para recebimento de equipamentos de informática referentes às aquisições de que trata o processo nº 001.00454/2008.

**Art. 2º** A Comissão será composta pelos seguintes servidores sob coordenação do primeiro membro:

Servidor	Cargo	Mat.
Ronaldo Marciano da Silva	Técnico de Informática/Manutenção	11214
Pedro Ubirajara Botão	Técnico de Informática/Manutenção	13126
Sergio Caceres Lopes	Técnico Legislativo	11309

**Art. 3º** Em consonância do art. 73, II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, compete à Comissão a verificação provisória, para fins de conformidade do material com a especificação constante do edital, bem como a verificação definitiva, para fins de certificação da qualidade e quantidade do material e conseqüente aceitação.

**Art. 4º** Conforme o disposto nas normas de administração de bens patrimoniais da Câmara Legislativa do Distrito Federal, durante o período em que estiver em fase de instalação e teste, a identificação dos equipamentos de informática dar-se-á de forma provisória, utilizando-se etiqueta auto-adesiva e codificação especial, até que os mesmos sejam definitivamente incorporados ao acervo pelo Setor de Patrimônio.

**Art. 5º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

*BRASILIA, 10 DE JUNHO DE 2008.*

**Deputado ALÍRIO NETO**  
*Presidente*